

DECRETO N° 016/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
INGÁ - PB EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SUA
SANTIDADE O PAPA FRANCISCO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ingá, a Constituição do Estado da Paraíba e a Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o território do município de Ingá - PB, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, a quem serão tributadas honras fúnebres.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá - PB, 21 de abril de 2025.

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES

Prefeito Constitucional